

Município de Chopinzinho

FSTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 286/2015

Substitui membro no Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.382/2008, de 14/11/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Édina Accorsi como titular, em substituição ao Sr. Ivo Patel para atuar como Secretária Municipal de Educação no Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito

> Publicado no Jornal **Gazeta Regional** N°368 de 01/09/2015 pg n°2B